



## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

##### EDITAL TJAM Nº 11/2020 - SPED2019.2

**A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR-EASTJAM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para admissão e capacitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

1. Os candidatos classificados da **456<sup>a</sup> até a 496<sup>a</sup>** colocação estão convocados a participar do **Curso de Formação Inicial para Estagiários**, que será realizado conforme cronograma abaixo:

Classificação	Data de Capacitação	Local e Horário
<b>456<sup>a</sup> até a 496<sup>a</sup></b>	Curso Online <b>06/11/2020 a 11/11/2020</b>	Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - <b>Horário Livre</b>
	Encontro Presencial	Fica suspenso, em razão das medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19.

2.1 A participação do Curso de Formação inicial para estagiários a distância é obrigatória;

2.2 O curso de formação inicial pode ser acessado através do link: [http://ead.tjam.jus.br/moodle\\_eastjam/course/view.php?id=24](http://ead.tjam.jus.br/moodle_eastjam/course/view.php?id=24) mediante o CPF do candidato (sem pontos e traços) e a senha "est2020" (sem aspas) Ex.: Usuário: xxxxxxxxxxxx e Senha: est2020;

2.3 O certificado poderá ser emitido na página do curso e deverá ser encaminhado por e-mail junto com os demais documentos de admissão;

3. Todos os procedimentos de admissão serão realizados de forma remota (via e-mail), em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19;

4. A admissão fica condicionada à apresentação via e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser nomeados e encaminhados conforme tabela:

<b>Lista de documentos para admissão</b>
1. Certidão negativa-Justiça Estadual: Cível ( <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a> )
2. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal ( <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a> )
3. Certidão negativa-Justiça Federal ( <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> ) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1 <sup>a</sup> Região
4. Certidão negativa-Polícia Federal ( <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a> )
5. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) ( <a href="http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidores">http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidores</a> )
6. Certificado-Curso de Formação Inicial para Estagiários (realizado pela EASTJAM);
7. Instituição de Ensino: Comprovante de matrícula (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual);
8. Instituição de Ensino: Histórico (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos);
9. Comprovante de residência;
10. CPF;
11. Ficha-Divisão de Pessoal (Anexo 01);
12. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio (Anexo 02);
13. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade (Anexo 03);
14. Ficha-Declaração de Nepotismo (Anexo 04);
15. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);



16. RG;
17. Título de Eleitor;
18. Comprovante bancário (Banco Bradesco). Caso o estudante não tenha conta, a EASTJAM, no ato da admissão, enviará encaminhamento para abertura via e-mail para o estudante;
19. Certificado de reservista (para homens);

5. Os modelos dos anexos 01, 02, 03 e 04 da lista de documentos para admissão poderão ser acessados pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing>

6. Os documentos da tabela do item 4. deverão ser encaminhados para Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, via e-mail, no período de **12/11/2020 a 17/11/2020** seguindo a formatação abaixo:

a) **Endereço eletrônico (Para):** estagio@tjam.jus.br

b) **No campo Assunto:** informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2020". Exemplo: "366ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2020".

c) **No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato e a área de afinidade que o estudante gostaria de estagiar (cível, criminal, família, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas);

d) **Anexos:** incluir todos os documentos renomeados, conforme a tabela do item 4, na extensão ".pdf";

7. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

8. Após o recebimento da documentação, a EASTJAM enviará o Termo de Compromisso de Estágio - TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e término do contrato.

9. Caberá ao estudante coletar as assinaturas das partes do contrato (Instituição de Ensino e Estudante) e devolver no prazo de 05 (cinco) dias úteis à EASTJAM.

10. Fica vedada a admissão do candidato que, apesar da classificação, não apresentar os documentos da tabela do item 4. deste Edital.

Manaus, 05 de novembro de 2020.

**Wiulla Inácia Garcia Alves**

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor